

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ Nº 22/0041-PG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Departamento Regional no Pará, designada pela ORDEM DE SERVIÇO 'N' Nº 025/2020 de 22/07/2020, através de seu pregoeiro comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, conforme especificação contida nesse Edital Anexos.

Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelas normas e procedimentos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.252, de 6 de junho de 2012 e pelo presente instrumento convocatório.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de julgamento: Menor Preço - por item
- 1.3. Processo de referência: nº 22/0989
- 1.4. Abertura das propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços (data e hora): às 9h do dia 06/07/2022
- 1.5. Local da sessão: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
- 1.6. Código UASG: 926654.
- 1.7. Não se aplica a presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.8. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.9. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no SESC/PARÁ nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preço para provável aquisição de bebidas para reposição no Almoarifado Central do Sesc-PA, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I – Memorial descritivo;
- ANEXO II - Modelo de Proposta financeira;
- ANEXO III – Modelo da declaração de adesão ao cadastro de reserva; e
- ANEXO IV – Minuta do Termo de Registro de preço.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e no Edital, prevalecerão às últimas.

2.3. O SESC-DR/PA não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste edital.

2.4. A vigência do Registro de Preço será de 12 (doze) meses, prorrogável por no máximo igual período.

2.5. O objeto deverá ser entregue ao Sesc/Pará, por meio de Pedido ao Fornecedor - PAF, às licitantes vencedoras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas cujos produtos tenham sido pré-qualificados pelo Sesc/PA, conforme descrito em cada item, sendo franqueada a **solicitação de pré-qualificação** de novos produtos que atendam os requisitos do Edital e seus anexos, desde que sejam apresentadas amostras de marcas que não descritas no item.

3.1.1. As amostras deverão ser enviadas para o Sesc/PA, Sala do Setor de Licitação, no 5º andar do Edifício Sede do Sesc, Departamento Regional no Pará, situado à Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 – Campina – Belém/PA – CEP 66010-010 e deverão ser apresentadas **até o dia 01/07/2022**.

3.2 A decisão resultante do processo de pré-qualificação de produtos será comunicada conforme previsto no subitem 16.1. deste Edital.

3.1. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.

3.2. Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Que esteja suspensa de licitar ou contratar com o Sesc Pará, enquanto perdurar a suspensão;
- b) Que se encontre em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação.
- c) Cuja gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas;
- d) Cujo proprietário, sócio ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) seja empregado (a) ou dirigente do Sesc/PA;

3.3 É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

4.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou impugnações relativos ao presente Edital e Anexos deverão ser formalmente assinados pelo representante legal do licitante e encaminhados à Comissão de Licitação do Sesc/PA, contra protocolo ou por e-mail no endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br até 2 (dois) dias úteis antes da abertura da Sessão de Disputa de Preços, observando-se os prazos e condições aqui previstos e deverá respeitar o horário comercial.

4.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.2. Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do Sesc/PA.

4.3. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a(s) decisão(ões) do(s) esclarecimento(s) e impugnação(ões) afetar(arem) a formulação das propostas.

4.4. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado.

4.5. A impugnação apresentada à Comissão de Licitação, após o prazo estipulado, será recebida como mera informação.

4.6. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico, nos termos do item 4.1 deste Edital.

4.6.1. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesc Pará a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O Sesc Pará não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FASE DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para recebimento das propostas, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dessa documentação.

6.2. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.5. As propostas terão validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.5.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documento equivalente, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, por meio de correspondência, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

6.6. A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL ofertados, indicados em moeda corrente nacional, incluindo tributos, emolumentos, tarifas, contribuições trabalhistas e previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e quaisquer outros custos e despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. O valor proposto não poderá ultrapassar duas casas decimais.

6.7. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta por item/lote, para o(s) qual(is) fizer a opção de participação.

6.8. Até o horário previsto para recebimento das propostas constante nas DISPOSIÇÕES INICIAIS, deste Edital, os interessados poderão retirar ou substituir suas propostas iniciais e documentos de habilitação no sistema.

6.9. **Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua proposta**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.11. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Sesc ou terceiros para embasar suas decisões.

6.12. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

6.12.1. Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

6.12.2. Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

6.12.3. Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

6.13. A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

6.14. É facultado à Comissão Permanente de Licitação do Sesc Pará realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Prova de registro no órgão competente no caso de empresário individual;

b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

c. Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c. Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;

d. Certificado de Regularidade Fiscal - (CRF/FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, atualizada;

7.1.2.1. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

7.1.2.2. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.2. Os documentos/comprovações que não estejam contemplados no SICAF, vencidos e/ou irregulares, ou não entregues no momento de cadastro de proposta deverão ser remetidos por meio da opção "enviar anexo" do sistema Comprasnet, no mesmo prazo estipulado no subitem 6.1. não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

7.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

7.3.1. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.3.1.1. Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação, sendo vedado juntada de documento não apresentado.

7.3.1.2. As diligências mencionadas no item 7.3.1. ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

7.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados pelo pregoeiro**, deverão ser encaminhados em 3 (três) dias úteis à Comissão de Licitação do Sesc Pará, no setor de protocolo, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos n° 359, 6º andar, Campina – Belém-PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico n°
- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

7.5. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

7.6. Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

7.7. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

8. FASE DE DISPUTA DE PREÇOS

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas 'Disposições Iniciais' deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

8.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

8.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.3.1. No modo de disputa "aberto" a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 2 (dois) em 2 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

8.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 2 (dois) minutos finais, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme registrado no sistema Comprasnet.

8.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.6. . Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o item como para o valor total do lote, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do pregoeiro e mediante solicitação encaminhada no CHAT. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, a proposta será recusada.

9.1.2.1. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável.

9.1.3. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

9.1.4. Poderá, a critério do Sesc Pará ser aceita proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

10. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e catálogo do material, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação ao Pregoeiro, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.3. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

10.4. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Sesc/PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.6. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.6.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

10.6.1.1. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

10.7. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital, implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.

10.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

11.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.1.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.1.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente. Os recursos deverão ser enviados em horário comercial.

11.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.

11.3. Os autos do Processo permanecerão com vista aos interessados mediante solicitação formal do licitante.

11.4. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência.

11.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

12. ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Será realizado o cadastro de reserva dos licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado.

12.1.1. O cadastro de reserva tem como objetivo a contratação no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

12.2. Os licitantes poderão manifestar interesse em aderir ao Cadastro de Reserva através de envio de e-mail para o endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br, até 1 (um) dia útil após a convocação ou homologação do certame.

12.3. Os licitantes interessados deverão encaminhar o Anexo – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br.

12.3.1. O pregoeiro poderá alterar, a seu critério, o prazo para finalização do cadastro de reserva.

12.3.2. Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

12.3.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que por qualquer motivo, não for recebido.

12.4. Se houver mais de um licitante que aceite executar o objeto nas mesmas condições do vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.5. A convocação dos licitantes respeitará a ordem de classificação constante no Termo de Registro de Preços, e ocorrerá, sucessivamente, no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado do Termo.

12.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetivada apenas em caso de necessidade de convocação do licitante remanescente.

12.7. O cadastro de reservas será publicado no site do Sesc Pará.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após decorrido o prazo recursal e de contrarrazões, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão do PAF – Pedido ao Fornecedor e/ou assinatura de Contrato ou Termo de Registro de Preços.

14. RESULTADO FINAL

14.1. Após a definição da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do Sesc Pará, o resultado final será publicado no Comprasnet e no site do Sesc/PA.

15. DAS PENALIDADES

15.1. A recusa em acusar o recebimento do Pedido ao Fornecedor ou o Termo de Registro de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao Sesc/DR-PA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/DR-PA, e homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15.2. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

15.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao SESC/PA o direito de rescindir unilateralmente o PAF e de suspender o contratado do direito de licitar e contratar com o SESC/PA por até 2 (dois) anos.

15.4. Outras penalidades estão na minuta do Termo de Registro de Preços, Anexo IV.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br – Licitações.

16.2. O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

16.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.

16.5. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que as informações que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerada válida, a critério do Pregoeiro, conforme cada caso.

16.6. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse da Entidade em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.

16.7. O Sesc/DR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Pedido ao Fornecedor - PAF), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.

16.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

16.10. Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.

16.11. Em caso de divergência entre disposição presente no Edital e nos demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

16.12. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, quando necessário, suprimir itens do objeto e nas propostas.

16.13. Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e aos seus Anexos.

16.14. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances. Bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.

16.15. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Belém-PA, 20 de junho de 2022

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	22/01273	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA BRAHMA CHOPP PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
2	RCMS	CERVEJA SKOL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA: SKOL. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
3	RCMS	CERVEJA ITAIPAVA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA ITAIPAVA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
4	RCMS	CERVEJA DEVASSA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA DEVASSA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
5	RCMS	CERVEJA BOHEMIA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA BOHEMIA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
6	RCMS	CERVEJA GLACIAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GLACIAL PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
7	RCMS	CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA ANTARCTICA SUB ZERO PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
8	RCMS	CERVEJA IMPÉRIO, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA IMPÉRIO PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
9	RCMS	CERVEJA HEINEKEN, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA HEINEKEN PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
10	RCMS	CERVEJA BUDWEISER, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA BUDWEISER PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
11	RCMS	CERVEJA AMSTEL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA AMSTEL PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000
12	RCMS	CERVEJA EISENBahn, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA EISENBahn PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	4.000

13	RCMS	REFRIGERANTE COCA-COLA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA COCA-COLA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
14	RCMS	REFRIGERANTE PEPSI COLA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA PEPSI (COLA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
15	RCMS	REFRIGERANTE COLA EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCAS: SCHIN, CERPA, MICOS E GAROTO. (COLA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
16	RCMS	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GUARANÁ ANTARCTICA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
17	RCMS	REFRIGERANTE GUARANÁ TUCHAUA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GUARANÁ TUCHAUA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
18	RCMS	REFRIGERANTE GUARANÁ GAROTO, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GUARANÁ GAROTO PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
19	RCMS	REFRIGERANTE GUARANÁ EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCAS: KUAT, CERPA E BARÉ. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
20	RCMS	REFRIGERANTE UVA FANTA UVA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA FANTA (UVA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
21	RCMS	REFRIGERANTE UVA EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCAS: SCHIN, SUKITA E GAROTO. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
22	RCMS	REFRIGERANTE FANTA LARANJA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA FANTA (LARANJA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
23	RCMS	REFRIGERANTE LARANJA EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCAS: SUKITA, SCHIN, GAROTO E CERPA. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	PC	1.000
24	RCMS	REFRIGERANTE COÇA-COLA, SABOR COLA PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍSENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA COCA-COLA, PACOTE COM 6 (SEIS) UNIDADES.	PC	600
25	RCMS	REFRIGERANTE PEPSI COLA, SABOR COLA PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍSENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA PEPSI COLA, PACOTE COM 6 (SEIS) UNIDADES.	PC	600

26	RCMS	REFRIGERANTE EM GERAL, SABOR COLA PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCAS: SCHIN, CERPA, MICOS E GAROTO. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	PC	600
27	RCMS	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ ANTARCTICA, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA GUARANÁ ANTARCTICA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	PC	600
28	RCMS	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ TUCHAUA, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA GUARANÁ TUCHAUA PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	PC	600
29	RCMS	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ GAROTO, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA GUARANÁ GAROTO PACOTE COM 6(SEIS) UNIDADES.	PC	600
30	RCMS	REFRIGERANTE SABOR GUARANA OUTROS, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCAS: KUAT, CERPA E BARE. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	PC	600
31	RCMS	REFRIGERANTESABOR UVA(FANTA), PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA FANTA UVA, PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	PC	600
32	RCMS	SABOR UVA OUTROS, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCAS: SCHIN, CERPA, SUKITA E GAROTO. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	PC	600
33	RCMS	SABOR LARANJA (FANTA), PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA FANTA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	PC	600
34	RCMS	SABOR LARANJA OUTROS, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCAS: SUKITA, SCHIN, GAROTO E CERPA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	PC	600
35	RCMS	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DISPONIBILIZADA EM COPO DE 200 ML, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCAS: (TODAS) PACOTE COM 48 UNIDADES.	PC	1.500
36	RCMS	SUCO SABOR UVA (KAPO), EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. MARCA: KAPO SABOR UVA.	UN	3.000
37	RCMS	SUCO SABOR UVA OUTROS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SABOR UVA MARCAS: DAFRUTA, NUTRI NECTAR, MARATA E MAGUARI.	UN	3.000
38	RCMS	SUCO SABOR MORANGO (KAPO), EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO SABOR MORANGO MARCA: KAPO.	UN	3.000

39	RCMS	SUCO SABOR MORANGO OUTROS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO SABOR MORANGO MARCAS: DAFRUTA, NUTRI NECTAR, MARATA E MAGUARI.	UN	3.000
40	RCMS	SUCO SABOR GOIABA (KAPO), EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO DE CAIXA SABOR GOIABA MARCA: KAPO	UN	3.000
41	RCMS	SUCO SABOR GOIABA OUTROS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO SABOR GOIABA OUTROS MARCAS: DATRUTA, NUTRI NECTAR, MARATA E MAGUARI.	UN	3.000
42	RCMS	100% ÁGUA DE COCO VERDE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCAS: DO BEM, OBRIGADO, KERO COCO E SOCOCO.	UN	3.000
43	RCMS	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR MARACUJA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR MARACUJA, MARCA: TODAS.	UN	2.000
44	RCMS	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR TANGERINA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR TANJERINA, MARCA: TODAS.	UN	2.000
45	RCMS	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR UVA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR UVA, MARCA: TODAS.	UN	2.000
46	RCMS	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR LIMÃO, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR LIMÃO, MARCA: TODAS.	UN	2.000

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da licitante – com razão social; e-mail; e contato telefônico fixo e/ou celular, válidos – Fonte no tamanho 12)

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA BRAHMA CHOPP PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
2	CERVEJA SKOL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA CERVEJA SKOL, DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA: SKOL. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
3	CERVEJA ITAIPAVA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA ITAIPAVA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
4	CERVEJA DEVASSA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA DEVASSA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
5	CERVEJA BOHEMIA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA BOHEMIA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			

6	CERVEJA GLACIAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GLACIAL PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
7	CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA ANTARCTICA SUB ZERO PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
8	CERVEJA IMPÉRIO, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA IMPÉRIO PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
9	CERVEJA HEINEKEN, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA HEINEKEN PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
10	CERVEJA BUDWEISER, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA BUDWEISER PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
11	CERVEJA AMSTEL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA AMSTEL PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			

12	CERVEJA EISENBAHN, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA EISENBAHN PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
13	REFRIGERANTE COCA-COLA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA COCA-COLA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
14	REFRIGERANTE PEPSI COLA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA PEPSI (COLA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
15	REFRIGERANTE COLA EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCAS: SCHIN, CERPA, MICOS E GAROTO. (COLA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
16	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GUARANÁ ANTARCTICA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			

17	REFRIGERANTE GUARANÁ TUCHAU, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GUARANÁ TUCHAU PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
18	REFRIGERANTE GUARANÁ GAROTO, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GUARANÁ GAROTO PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
19	REFRIGERANTE GUARANÁ EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCAS: KUAT, CERPA E BARÉ. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
20	REFRIGERANTE UVA FANTA UVA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA FANTA (UVA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
21	REFRIGERANTE UVA EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCAS: SCHIN, SUKITA E GAROTO. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			

22	REFRIGERANTE FANTA LARANJA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS-MARCA FANTA (LARANJA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
23	REFRIGERANTE LARANJA EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS-MARCAS: SUKITA, SCHIN, GAROTO E CERPA. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
24	REFRIGERANTE COCA-COLA, SABOR COLA PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCA COCA-COLA, PACOTE COM 6 (SEIS) UNIDADES.	600 PC			
25	REFRIGERANTE PEPSI COLA, SABOR COLA PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCA PEPSI COLA, PACOTE COM 6 (SEIS) UNIDADES.	600 PC			
26	REFRIGERANTE EM GERAL, SABOR COLA PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCAS: SCHIN, CERPA, MICOS E GAROTO. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
27	REFRIGERANTE SABOR GUARANA ANTARCTICA, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCA GUARANÁ ANTARCTICA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			

28	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ TUCHAU, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA GUARANÁ TUCHAU PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
29	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ GAROTO, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCA GUARANÁ GAROTO PACOTE COM 6(SEIS) UNIDADES.	600 PC			
30	REFRIGERANTE SABOR GUARANA OUTROS, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCAS: KUAT, CERPA E BARE. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
31	REFRIGERANTESABOR UVA(FANTA), PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA FANTA UVA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
32	SABOR UVA OUTROS, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCAS: SCHIN, CERPA, SUKITA E GAROTO. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
33	SABOR LARANJA (FANTA), PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA FANTA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			

34	<p>SABOR LARANJA OUTROS, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCAS:SUKITA, SCHIN,GAROTO E CERPA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES</p>	600 PC			
35	<p>ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DISPONIBILIZADA EM COPO DE 200 ML, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCAS: (TODAS) PACOTE COM 48 UNIDADES.</p>	1500 PC			
36	<p>SUCO SABOR UVA (KAPO), EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. MARCA: KAPO SABOR UVA.</p>	3000 UND			
37	<p>SUCO SABOR UVA OUTROS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.-SABOR UVA MARCAS: DAFRUTA, NUTRI NECTAR, MARATA E MAGUARI.</p>	3000 UND			
38	<p>SUCO SABOR MORANGO (KAPO), EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO SABOR MORANGO MARCA: KAPO.</p>	3000 UND			
39	<p>SUCO SABOR MORANGO OUTROS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO SABOR MORANGO MARCAS: DAFRUTA, NUTRI NECTAR, MARATA E MAGUARI.</p>	3000 UND			

40	SUCO SABOR GOIABA (KAPO), EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO DE CAIXA SABOR GOIABA MARCA: KAPO	3000 UND			
41	SUCO SABOR GOIABA OUTROS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO SABOR GOIABA OUTROS MARCAS: DATRUTA, NUTRI NECTAR, MARATA E MAGUARI.	3000 UND			
42	100% ÁGUA DE COCO VERDE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCAS: DO BEM, OBRIGADO, KERO COCO E SOCOCO.	3000 UND			
43	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR MARACUJA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR MARACUJA, MARCA: TODAS.	2000 UND			
44	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR TANGERINA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR TANJERINA, MARCA: TODAS.	2000 UND			
45	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR UVA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR UVA, MARCA: TODAS.	2000 UND			



46	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR LIMÃO, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR LIMÃO, MARCA: TODAS.	2000 UND			
VALOR TOTAL.....					
R\$0,00 (XX)					

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 22/0041-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

5. Dados Bancários: Banco _____ – Agência nº _____ – Conta Corrente nº _____.

6. Razão Social, CNPJ e endereço da licitante.

7. Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

8. Prazo de entrega: A entrega do material ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis.

9. Local de Entrega e descarga (por conta do fornecedor):

Unidade	Endereço
Almoxarifado Central	Avenida Senador Lemos nº 2056-b – Telegrafo – CEP 66113-003 – Belém-PA. – Das 8h às 11h e 14h às 17 – De 2ª feira até 6ª feira.

Cidade, UF, _____ de _____ de 2022

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contido na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.



ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/0041-PG

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o n.º (inserir número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade n.º (inserir número e órgão emissor) e do CPF n.º (inserir número), DECLARA seu interesse na adesão ao Cadastro de Reserva do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no item 13 do Edital.

Inserir local e data

(Nome do representante legal da empresa)

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos.....dias do mês.....de, na sede do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**, situada na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato 6º andar, na cidade de Belém/PA, nos atas da Resolução Sesc Nº 1252/2012, conforme julgamento do processo licitatório, PREGÃO nº 22/0041-PG, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade, estado civil, profissão, portador RG nº xxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, resolve registrar os preços especificados na CLÁUSULA SEGUNDA, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Ata de **REGISTRO DE PREÇO PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BEBIDAS PARA REPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO DO SESC PARÁ**, conforme valores e quantidades constantes na planilha contida na Cláusula Segunda deste instrumento e de acordo com o especificado no Anexo I e na Proposta de Preços do Pregão Sesc/DR/PA nº 22/0041-PG.

1.2. O quantitativo total de que trata a planilha contida na Cláusula Segunda deste instrumento, poderá ou não ser adquirido pelo Sesc, sendo feito de acordo com as necessidades verificadas ao longo da vigência do presente Ata sendo definidos nos respectivos Pedido ao Fornecedor – PAF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO DO MENOR VALOR

Fornecedor autor do menor preço registrado para os itens relacionados na tabela abaixo.

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxx. Telefone (xx) xxxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxx

Endereço xxxxxxxxxxxxx

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA BRAHMA CHOPP PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
2	CERVEJA SKOL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA CERVEJA SKOL, DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA: SKOL. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
3	CERVEJA ITAIPAVA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS	4000 PC			

	MARCA ITAIPAVA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.				
4	CERVEJA DEVASSA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA DEVASSA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
5	CERVEJA BOHEMIA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA BOHEMIA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
6	CERVEJA GLACIAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GLACIAL PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
7	CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA ANTARCTICA SUB ZERO PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
8	CERVEJA IMPÉRIO, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA IMPÉRIO PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
9	CERVEJA HEINEKEN, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA HEINEKEN PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			

10	CERVEJA BUDWEISER, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA BUDWEISER PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
11	CERVEJA AMSTEL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA AMSTEL PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
12	CERVEJA EISENBahn, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA EISENBahn PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	4000 PC			
13	REFRIGERANTE COCA-COLA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA COCA-COLA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
14	REFRIGERANTE PEPSI COLA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA PEPSI (COLA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
15	REFRIGERANTE COLA EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS	1000 PC			

	MARCAS: SCHIN, CERPA, MICOS E GAROTO. (COLA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.				
16	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GUARANÁ ANTARCTICA PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
17	REFRIGERANTE GUARANÁ TUCHAU, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GUARANÁ TUCHAU PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
18	REFRIGERANTE GUARANÁ GAROTO, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA GUARANÁ GAROTO PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
19	REFRIGERANTE GUARANÁ EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCAS: KUAT, CERPA E BARÉ. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
20	REFRIGERANTE UVA FANTA UVA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCA FANTA (UVA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
21	REFRIGERANTE UVA EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO	1000 PC			

	LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS MARCAS: SCHIN, SUKITA E GAROTO. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.				
22	REFRIGERANTE FANTA LARANJA, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS-MARCA FANTA (LARANJA) PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
23	REFRIGERANTE LARANJA EM GERAL, LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR NENHUM TIPO DE DEFORMAÇÃO OU FERRUGENS-MARCAS: SUKITA, SCHIN, GAROTO E CERPA. PACOTE COM 12 (DOZE) UNIDADES.	1000 PC			
24	REFRIGERANTE COCA-COLA, SABOR COLA PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCA COCA-COLA, PACOTE COM 6 (SEIS) UNIDADES.	600 PC			
25	REFRIGERANTE PEPSI COLA, SABOR COLA PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCA PEPSI COLA, PACOTE COM 6 (SEIS) UNIDADES.	600 PC			
26	REFRIGERANTE EM GERAL, SABOR COLA PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCAS: SCHIN, CERPA, MICOS E GAROTO. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
27	REFRIGERANTE SABOR GUARANA ANTARCTICA, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO	600 PC			

	LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCA GUARANÁ ANTARCTICA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES				
28	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ TUCHAUUA, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA GUARANÁ TUCHAUUA PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
29	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ GAROTO, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCA GUARANÁ GAROTO PACOTE COM 6(SEIS) UNIDADES.	600 PC			
30	REFRIGERANTE SABOR GUARANA OUTROS, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCAS: KUAT, CERPA E BARE. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
31	REFRIGERANTESABOR UVA(FANTA), PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA FANTA UVA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
32	SABOR UVA OUTROS, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO.-MARCAS: SCHIN, CERPA, SUKITA E GAROTO. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
33	SABOR LARANJA (FANTA), PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS	600 PC			

	INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCA FANTA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES				
34	SABOR LARANJA OUTROS, PET COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFORMAÇÃO. MARCAS:SUKITA, SCHIN,GAROTO E CERPA. PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES	600 PC			
35	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, DISPONIBILIZADA EM COPO DE 200 ML, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO A VENCER DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCAS: (TODAS) PACOTE COM 48 UNIDADES.	1500 PC			
36	SUCO SABOR UVA (KAPO), EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. MARCA: KAPO SABOR UVA.	3000 UND			
37	SUCO SABOR UVA OUTROS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.-SABOR UVA MARCAS: DAFRUTA, NUTRI NECTAR, MARATA E MAGUARI.	3000 UND			
38	SUCO SABOR MORANGO (KAPO), EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO SABOR MORANGO MARCA: KAPO.	3000 UND			
39	SUCO SABOR MORANGO OUTROS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO SABOR MORANGO MARCAS: DAFRUTA, NUTRI NECTAR, MARATA E MAGUARI.	3000 UND			
40	SUCO SABOR GOIABA (KAPO), EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE,	3000 UND			

	<p>INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO DE CAIXA SABOR GOIABA MARCA: KAPO</p>				
41	<p>SUCO SABOR GOIABA OUTROS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. SUCO SABOR GOIABA OUTROS MARCAS: DATRUTA, NUTRI NECTAR, MARATA E MAGUARI.</p>	3000 UND			
42	<p>100% ÁGUA DE COCO VERDE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML. DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCAS: DO BEM, OBRIGADO, KERO COCO E SOCOCO.</p>	3000 UND			
43	<p>REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR MARACUJA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR MARACUJA, MARCA: TODAS.</p>	2000 UND			
44	<p>REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR TANGERINA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR TANJERINA, MARCA: TODAS.</p>	2000 UND			
45	<p>REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR UVA, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR UVA, MARCA: TODAS.</p>	2000 UND			
46	<p>REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO (ISOTÔNICO) SABOR LIMÃO, BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM CONSERVANTES, GARRAFA COM 500 ML. DIZER DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. SABOR LIMÃO, MARCA: TODAS.</p>	2000 UND			
VALOR TOTAL.....					
R\$0,00 (XX)					

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, renovável, a critério do Sesc/DR/PA por acordo entre as partes, por igual período ou fração, mediante ata aditivo, desde que a proposta continue se mostrando mais vantajosa.

3.2. Durante o prazo de validade deste Ata de Registro de Preço, o Sesc/DR/PA, não estará obrigado a adquirir os itens, objeto deste Ata, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. A CONTRATADA se obriga, emitir nota fiscal em cada fornecimento, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras, como também não serão aceitos boletos bancários. A nota será recebida pelo Fiscal de Contrato que irá certificá-la e encaminhar para pagamento, depois de confirmado o recebimento dos produtos/equipamentos corretamente.

4.2. A CONTRATADA efetuará o pagamento da nota fiscal, através de depósito bancário do fornecedor, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, do recebimento da nota fiscal.

4.3. A nota fiscal deverá conter, obrigatoriamente, dados bancários, especificação do objeto fornecido e o nº deste Processo 22/0041-PG.

4.3. Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da da Secretaria da Receita Federal. Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATE qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

5.1. Para cada fornecimento, de acordo com as necessidade do Sesc/DR/PA, será emitido pela Coordenação de Suprimentos e Patrimônio (CSP), o Pedido ao Fornecedor (PAF), documento que aprova o fornecimento, de acordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço, o qual autorizará a realização da entrega. Caso a licitante não atenda o Pedido ao Fornecedor (PAF), dentro do prazo previsto no edital, a empresa decairá do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei e no Edital do Pregão nº 22/0041-PG.

5.2. As entregas do(s) produto(s) deverão ser realizadas na Avenida Senador Lemos nº 2056-B, Telégrafo sem Fio, CEP 66113-003, Belém/PA.

5.3. A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

5.4. O produto deverá ser entregue embalado, em caixas especificadas, com etiquetas coladas com o nome do produto, tamanho e a quantidade contida na caixa.

5.5. Todo o produto entregue será examinado para ser aprovado, podendo, em caso de qualquer divergência das especificações, quantidades, marcas e tipos, acarretar em penalidades previstas nesta Ata.

5.6. O prazo máximo para entrega dos produtos contido no Pedido ao Fornecedor (PAF), será de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do PAF.

5.7. Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificação dos mesmos serão verificados no ato do recebimento, que após análise poderá receber o quantitativo parcial ou total na nota de entrega para posterior reposição, o que será feito sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

5.8. Quando for constatada qualquer irregularidade, em qualquer produto, será concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que seja providenciada a respectiva correção ou substituição.

5.8.1. Decorrido o prazo a que se refere o subitem anterior e não solucionada a irregularidade apresentada, serão aplicadas as sanções previstas nesta Ata.

5.9. É facultado ao Sesc/DR/PA, quando o convocado não aceitar efetuar a entrega do(s) produto(s) no prazo e condições estabelecidos, convocar a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação, independentemente das cominações que serão impostas à empresa.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Obedecer às especificações do produto.
- 6.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos até as dependências do CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessidades ao cumprimento de suas obrigações serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.3. Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do produto fornecido.
- 6.5. Realizar reposição imediata, após comunicado da CONTRATADA através da comunicação documental, o(s) produto(s) devolvido(s) por falta de qualidade, resultando na impropriedade para consumo ou condicionamento inadequado.
- 6.6. A responsabilidade dos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo na execução deste Ata, não reduzindo ou excluindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.
- 6.7. O retardo na entrega dos produtos estabelecidos na Cláusula Segunda, quando não justificado será considerado como infração contratual.
- 6.8. Responder por todas as despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo, obrigatoriamente, pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação vigente, aplicável ao pessoal empregado na execução desta Ata.
- 6.9. Manter, durante toda execução desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, em compatibilidade com as obrigações, previamente, assumidas.
- 6.10. Substituição de marcas, estabelecidas na Cláusula Segunda, serão aceitas somente em caso de descontinuidade desta no mercado. A marca ofertada à substituição deverá atender todas as especificações técnicas na marca anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Fiscalizar a execução do contrato de equipamento de informática licitado.
- 7.2. Tomar todas as providências necessárias para o cumprimento fiel desta Ata.
- 7.3. Efetuar o pagamento devido nos termos da cláusula quarta deste instrumento.
- 7.4. Prestar, aos funcionários da CONTRATADA, informações e esclarecimentos que eventualmente possam vir a ser solicitados e que digam respeito ao fornecimento do produto em questão.
- 7.5. Comunicar, por escrito à CONTRATADA, o não recebimento de equipamento de informática, pontuando o motivo de sua não adequação aos termos vigentes nesta Ata.
- 7.6. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ato da entrega dos produtos.
- 7.7. Na data da entrega, o material será analisado para fins de atesto e verificação de conformidade com o produto licitado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O CONTRATANTE poderá exercer, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar o cumprimento de todas as etapas deste contrato, através de técnicos devidamente credenciados perante a CONTRATADA, obrigando-se esta última a facilitar, de modo amplo e irrestrito, a ação fiscalizadora.
- 8.2. A fiscalização prevista nesta cláusula não exime nem limita a CONTRATADA de todas as obrigações estabelecidas nesta Ata.
- 8.3. O CONTRATANTE irá designar formalmente o Fiscal que fica investido de amplos poderes para o acompanhamento dos serviços, exigir da CONTRATADA o fiel e exato cumprimento deste contrato nos casos nele previstos, bem como pela certificação das Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – CLÁUSULA INTEGRANTE

9.1. Constituem partes integrantes desta ATA, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 22/0041-PG e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço por item e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e pelos documentos dos licitantes que a ele aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, ser solicitada pelo Sesc/DR/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS

10.1. Nenhuma disposição desta ATA poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de instrumento aditivo.

10.2. O fato de uma das partes tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

11.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) baixa da Ata de Registro de Preço, Sesc/DR/PA;
- c) Multa de até 10% do valor do PAF;
- d) impedimento de licitar e contratar com o Sesc/PA, por até dois anos.

11.2. As penalidades descritas nesta cláusula 11.1 podem ser aplicadas cumulativamente.

11.3. A recusa em assinar o PAF ou assinar a ata de registro de preço no prazo de 3 (três) dias corridos a partir da convocação, dará ao Sesc/PA o direito de suspender o licitante em até 2 (dois) anos do direito de licitar, contratar com o Sesc e homologar e adjudicar esta ata aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. No período de vigência da presente Ata, os preços registrados poderão ser revistos, a requerimento do fornecedor, mediante justificativa, em virtude de eventuais oscilações de preços no mercado que elevem ou reduzam os custos dos produtos, serviços ou bens registrados, ou ainda em razão do fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis, desde que devidamente comprovados e, ficando a critério do Sesc, após realizações de diligências e pesquisas de mercado, o deferimento ou não do pedido.

12.2. As modificações que implicarem em aumento do valor pactuado não excederão a 25% do valor inicial contratado, conforme disposto no art. 30 da Resolução Sesc 1.252/2012.

12.3. A CONTRATADA e seus sucessores se responsabilizarão por todo e qualquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/PA e/ou terceiros em decorrência de execução indevida do objeto da licitação.

12.4. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações e disposições desta Ata pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludente de responsabilidade de multas contratuais se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto desta Ata.

12.5. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto da presente ata.

12.6. É vedada a subcontratação total de outra empresa para a execução do objeto do presente Ata.

12.7. O licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, todas as condições de habilitação prevista no Pregão nº 22/0041-PG que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo Sesc.

12.8. O presente Ata de Registro de Preços poderá ser resiliado por iniciativa de quaisquer das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém-PA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sesc/DR/PA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Empresa vencedora

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF:

CPF: